

Polícia Institucional do Poder Judiciário pode ser aprovada em agosto no plenário do CNJ

*“Comitê Gestor de Segurança
do Poder Judiciário apreciará o
tema logo na primeira semana”*

Na tarde desta terça-feira (28/7), o Sindjus-DF, Agepoljus e outras entidades participaram de reunião virtual com o conselheiro do CNJ Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, Presidente do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, instância na qual o processo que trata da criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário está prestes a ser apreciado e, posteriormente, levado ao plenário do CNJ.

Segundo o conselheiro, que se comprometeu a pautar a matéria na reunião do Comitê da primeira semana de agosto, um dos membros do Comitê de Segurança vai apresentar o parecer que, caso seja aprovado, será levado em seguida ao plenário do CNJ. “Em tese, então, seria possível resolver isso ainda no mês de agosto”, concluiu o conselheiro, que se mostrou bastante otimista e se comprometeu a disponibilizar a matéria para ir a plenário imediatamente após ser votada pelo Comitê, cabendo ao Presidente do CNJ, ministro Dias Tofolli, pautar

**Assine abaixo-assinado virtual
promovido pelo Sindjus-DF e Agepoljus
em favor da criação da Polícia
Institucional do Poder Judiciário**

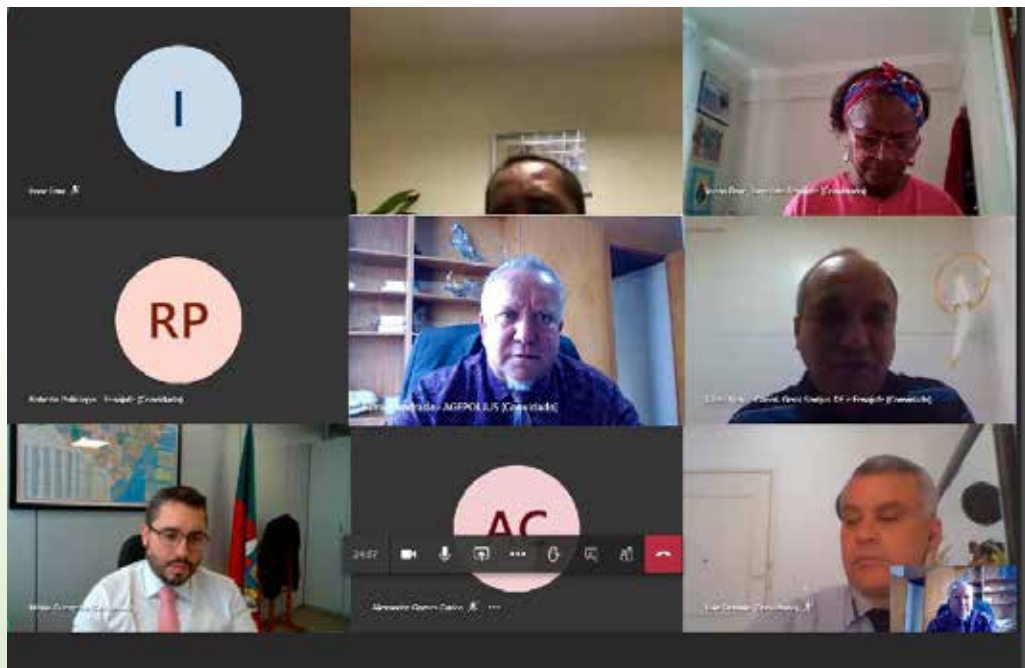
Participe!
Clicando aqui



para apreciação dos demais conselheiros.

Segundo o relator, demorou um pouco para o comitê conseguir estruturar o texto, pois há de se levar em conta as realidades distintas, envolvendo as justiças federal, trabalhista, eleitoral, os 27 estados, cada um com seu tribunal. Enfatizou que nos estados há situações díspares, como no TJSP, que tem mais de mil policiais militares à disposição. “Precisamos analisar e fazer um ato normativo para todos”, explicou Mário Augusto Guerreiro, que afirmou não enxergar dificuldade e que acredita haver consenso no reconhecimento da regulamentação do pleito e na padronização, uma vez que o anseio é legítimo e vai ao encontro da polícia institucional do Poder Judiciário. “A ideia em si é um consenso”, garantiu o conselheiro.

O coordenador-geral do Sindjus-DF e da Fenajufe, Costa Neto, que participou da reunião virtual, destacou a importância da criação da Polícia Institucional do Poder Judiciário, explicando que o tema tem o apoio da categoria, tendo, inclusive, sido aprovado em suas devidas instâncias. Citou que as entidades já se reuniram com o presidente do STF e do CNJ, Dias Toffoli, e fizeram a entrega de minuta de proposta legislativa contemplando o pleito, tendo o presidente demonstrado conhecimento e simpatia a essa demanda. Também discorreu sobre a petição virtual lançada pelo Sindjus-DF e Agepoljus em prol da criação dessa polícia e que já conta com mais de 3.400 assinaturas de apoio, cujo abaixo assinado será entregue oportunamente ao CNJ e ao STF. O dirigente salientou a necessidade de o parecer ser incluído em pauta e aprovado o quanto antes para que esse sonho gestado há tanto tempo e por tantas pessoas possa finalmente sair do papel e se tornar realidade, a exemplo do que já aconteceu na Câmara e no Senado.



O coordenador do Sindjus-DF e da Fenajufe, e presidente da Agepoljus, Roniel Andrade ponderou sobre a necessidade de assegurar a independência entre os Três Poderes da República, de modo que o Judiciário possa ter sua própria polícia. O sindicalista também expôs no tocante a essa questão a importância de se buscar a uniformização de procedimento, de ter algo padrão, uma vez que o trabalho feito pelos agentes de segurança já é caracterizado como polícia, mas não há uma regulamentação uniformizada, com cada tribunal agindo de uma maneira. Roniel explicou que há necessidade, por exemplo, de padronizar uniforme, viaturas, armamento, enfim, tudo o que diz respeito à Polícia Institucional do Poder Judiciário.

Ao final, Costa Neto ainda agradeceu a Mário Guerreiro em nome da categoria (Sindjus-DF e da Fenajufe) pela atenção e deferência no atendimento imediato à solicitação de audiência, bem como por abraçar este tema e pelo compromisso de pautar essa matéria o mais breve possível.

A fala do conselheiro foi muito positiva, de modo a tranquilizar a todos nós no sentido que essa questão está encaminhada da melhor forma possível. Contudo, o Sindjus-DF continuará acompanhando atentamente essa questão, bem como seus desdobramentos, e atuando conjuntamente com a Agepoljus em todas as frentes possíveis para que a Polícia Institucional do Poder Judiciário, valorizando os agentes de segurança, avance e vire realidade o quanto antes.

Sindjus-DF ressalta importância de pressão sobre a Câmara dos Deputados para PL 1328/2020 não ser engavetado



Projeto que trata da suspensão temporária de empréstimos consignados para servidores ativos e aposentados corre risco de não ser apreciado pelos deputados. Pressão deve continuar.

No dia 18 de junho de 2020, o Senado aprovou o PL 1328/2020, dispondo sobre a suspensão por 120 dias dos descontos das operações de créditos consignados em remunerações, salários, proventos, pensões e benefícios previdenciários de servidores públicos, ativos e inativos, empregados públicos e privados, bem como de pensionistas.

Importante recordar que tal aprovação foi resultado de amplo trabalho realizado pelo Sindjus-DF, que juntamente com sua assessoria parlamentar viabilizou junto ao Senador Weverton Rocha, líder do PDT no senado, a apresentação e articulação para aprovação de emenda estendendo esse benefício para os servidores ativos, uma vez que o texto original só contemplava os aposentados. No entanto, embora já transcorrido mais de um mês desde esse fei-

to, oficialmente o projeto ainda não chegou à Câmara dos Deputados, mesmo tendo encerrado sua tramitação no Senado no dia 22 de junho, data do ofício assinado pelo presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM/AP), remetendo matéria para a Câmara.

O autor do PL 1328/2020, senador Otto Alencar (PSD-BA), está em tratativas com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e com a liderança do PSD e outros deputados, para que o projeto seja posto em pauta para votação. Em entrevista ao Conexão Senado (Ouça AQUI o áudio), o senador explica que com essa crise sanitária que comove a todos nós, os servidores estão recebendo em suas casas filhos desempregados, netos, em busca de apoio, daí a necessidade de votar esse projeto o quanto

antes. “O projeto não é para deixar de pagar, para dar calote, mas para dar um fôlego de quatro meses aos servidores, que depois voltarão a pagar essas parcelas”, afirmou o senador, que ainda declarou que o presidente da Câmara não pode ser omissivo diante de uma crise sanitária como essas e deixar de pautar o projeto.

Para o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto, “o caminho é pressionar o Presidente da Câmara Rodrigo Maia e os líderes de bancadas para que entrem em acordo no colégio de líderes e coloquem em votação o PL 1328 e os demais projetos apresentados naquela Casa sobre esse tema o mais rápido possível”.

Na semana passada, foi sancionada a Lei 14.020 onde possui um dispositivo sobre a suspensão do pagamento dos empréstimos consignados por 120 dias para quem foi demitido e por 90 dias para empregados que tiveram redução de salário, contrato suspenso ou foram contaminados pelo coronavírus. Dessa maneira, o Presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia, de modo insensível ao pleito dos servidores, disse que o tema por já ter sido tratado anteriormente pela Casa não seria deliberado novamente.

Atenção: tal Lei deixou os servidores de fora dessa suspensão, inviabilizando assim que se dê efetividade à vitória que obtivemos no Senado Federal.

Segue abaixo a íntegra dos dispositivos da Lei supracitada:

Art. 25. Durante a vigência do estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, será garantida a opção pela repactuação das operações de empréstimos, de financiamentos, de cartões de crédito e de arrendamento mercantil concedidas por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil e contraídas com o desconto em folha de pagamento ou na remuneração disponível de que trata a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, nos termos e condições deste artigo, aos seguintes mutuários:

I – o empregado que sofrer redução proporcional de jornada de trabalho e de salário;

II – o empregado que tiver a suspensão temporária do contrato de trabalho;

III – o empregado que, por meio de laudo médico acompanhado de exame de testagem, comprovar a contaminação pelo novo coronavírus.

§ 1º Na hipótese de repactuação, será garantido o direito à redução das prestações referidas no art. 1º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, na mesma proporção de sua redução salarial, para os mutuários de que trata o inciso I do caput deste artigo.

§ 2º Será garantido prazo de carência de até 90 (noventa) dias, à escolha do mutuário.

§ 3º As condições financeiras de juros, encargos remuneratórios e garantias serão mantidas, salvo no caso em que a instituição consignatária entenda pertinente a diminuição de tais juros e demais encargos remuneratórios.

Art. 26. Os empregados que forem dispensados até 31 de dezembro de 2020 e que tenham contratado operações de empréstimos, de financiamentos, de cartões de crédito e de arrendamento mercantil concedidas por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil e contraídas com o desconto em folha de pagamento ou na remuneração disponível de que trata a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, terão direito à novação dessas operações para um contrato de empréstimo pessoal, com o mesmo saldo devedor anterior e as mesmas condições de taxa de juros, encargos remuneratórios e garantias originalmente pactuadas, acrescida de carência de até 120 (cento e vinte) dias.

“Nesse sentido, para que o PL 1328/2020 avance na Câmara e seja apreciado, é preciso dar continuidade ao trabalho de convencimento dos Deputados e líderes de bancada, com pressão sobre Rodrigo Maia, que vem atendendo aos interesses da Febraban e dos banqueiros na Câmara, para que desengavete o PL 1328 e os demais projetos apresentados por dezenas de deputados e coloque a matéria em votação, em respeito aos servidores e ao sentimento de justiça do Senado, que a aprovou por ampla maioria”, arremata Costa Neto.



Confira os ganhadores do último sorteio da campanha “30 anos, 30 prêmios” do Sindjus-DF

Às 17h15 desta segunda-feira (27/7), direto da Sede do Sindjus-DF, e com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube do Sindicato, teve início a realização do terceiro e último sorteio da Campanha de Filiação e Fidelização “30 anos, 30 prêmios”, que, no total, distribuiu 15 TVs de 50 polegadas e 15 notebooks de ótima qualidade para antigos e novos filiados.

A campanha em questão é alusiva ao aniversário de 30 anos do Sindjus-DF, comemorado no dia 25 de maio de 2020, data do primeiro sorteio. O segundo sorteio foi realizado exatamente um mês depois, no dia 25 de junho.

Os coordenadores gerais do Sindjus-DF Chico Vaz e Costa Neto foram os responsáveis pela apresentação do derradeiro sorteio e, assim como os funcionários do Sindicato presentes, tomaram todas as medidas necessárias relacionadas à proteção e prevenção ao coronavírus. O sorteio também contou com a participação da coordenadora de Assuntos Jurídicos Gisele Sérgio.

“Celebramos os 30 anos do maior sindicato do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, que tantas vitórias já trouxe para nossa categoria, tantas lutas e mobilizações, motivo de orgulho para todos nós”, afirmou Costa Neto, que reforçou que os dirigentes atuais estão exclusivamente comprometidos com a categoria, sem vinculações políticas ou partidárias, que só atrapalham a luta diária em favor da manutenção de direitos e avanço das conquistas.

O coordenador-geral Chico Vaz trouxe uma mensagem de otimismo à toda categoria que enfrenta esse período de pandemia: “Que possamos superar o mais breve possível toda essa dificuldade que o mundo está passando e ter dias bem melhores. Desejo muita saúde e paz para todos”.

Os dirigentes leram a relação de todos os ganhadores até então, bem como informaram as regras gerais do sorteio.

Os sorteados, devidamente homologados, foram os seguintes:

5 notebooks Samsung de 15,6 polegadas:

- Edmilsom Fabiano Muro Sorroche TJDFT – aposentado
- Expedito Lopes STJ – técnico-judiciário
- Gustavo Henrique Gontijo Caetano TRT10 – técnico-judiciário
- Eduardo Gonçalves Silva TRT10 – técnico-judiciário
- Antônio de Pádua F. Queiroz TRF1 – aposentado

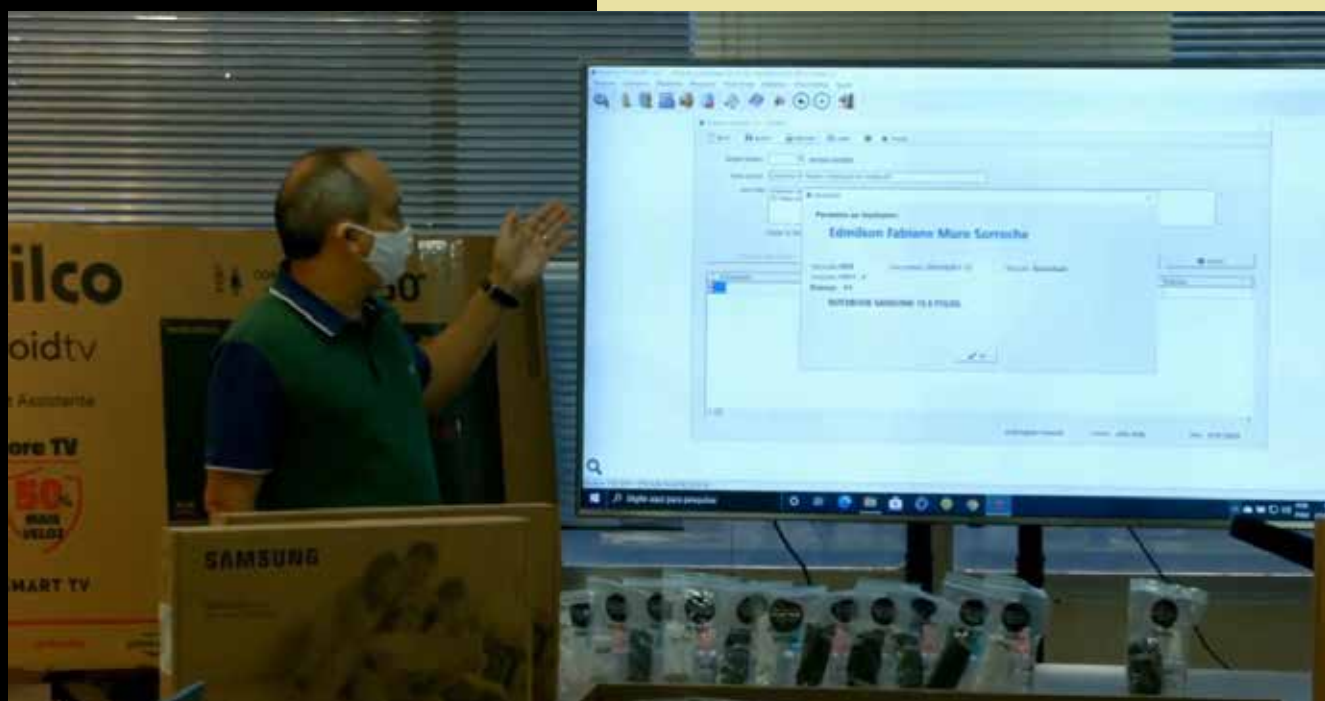
5 TVs Philco de 50 polegadas android-TV LED 4k:

- Maria José Alvim Gomes de Araújo TJDFT – técnica-judiciária
- Geralda Aparecida Pereira Mariz TJDFT – técnica-judiciária
- Alexandre Tito Hernandez de Figueiredo – TRE-Rondônia
- Marta Maria Santos Soubre TRF1 – técnica-judiciária
- João Cruz Beleza JF Rondônia



“O Sindjus-DF fez 30 anos, mas quem está de parabéns é a nossa categoria, que construiu o maior sindicato do Judiciário e do MPU do país, constituindo-o hoje no maior instrumento de defesa de todos os servidores”, afirmou Costa Neto após o sorteio, que frisou que a Diretoria está à disposição da categoria e que uma categoria forte precisa de um sindicato forte.

Chico Vaz finalizou “pedindo que os servidores do Poder Judiciário e MPU fortaleçam cada vez mais nossa entidade. Que os filiados participem mais e que quem não é filiado, que se filie, vindo se somar conosco às grandes lutas que temos pela frente, que como diz a canção (O sal da terra) de Beto Guedes, vamos precisar de todo mundo”.



Rodrigo Maia volta a defender Reforma Administrativa, que deve ser combatida por todos nós

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que já defendeu o corte salarial dos servidores públicos realmente não desiste de atacar os servidores e tentar sucatear os serviços públicos com uma Reforma Administrativa que prejudica a população, tendo voltado a cobrar, nesta quinta-feira (23/07), que o governo envie ao Congresso Nacional uma proposta sobre o tema o mais rápido possível.

Maia destacou a importância do assunto, principalmente no próximo ano, quando haverá pressão para furar o teto de gastos e crescimento sem controle de despesas públicas. "Nós temos 12 meses para fazer as coisas. Mais do que isso, apresentar uma reforma em 2021, esquece, porque a Casa revisora vai fazer a conta de que tem que fazer a votação no segundo semestre. Aí morreu, ninguém vai votar nada no segundo semestre de 2021", alertou Maia em reunião virtual da Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa, que tem agido juntamente com o governo pra fortalecer o ataque aos servidores e serviços públicos.

Durante o debate virtual, economistas afirmaram que a questão não é cortar salários de servidores, mas de melhorar a máquina por meio, por exemplo, da implantação de avaliações de desempenho.

A sócia da Consultoria Oliver Wyman Ana Carla Abrão afirmou que a atual máquina brasileira leva a um desperdício de recursos e a um resultado final que se perde no processo. Defendeu que o governo incentive o servidor a trabalhar com foco em resultados. Segundo ela, a avaliação de desempenho vai permitir diferenciar as pessoas que trabalham mais das que trabalham menos ou daquelas que não trabalham, que seria "uma minoria".

Em relação aos salários iniciais serem considerados altos em algumas carreiras, de modo que o servidor chegue ao teto em poucos anos, para o ex-presidente do Banco Central Armínio Fraga, a estrutura de carreira pode ser mais vertical sem se transformar na "loucura curto prazista". Segundo ele, apenas uma minoria "sairia prejudicada em termos financeiros e de qualidade de vida profissional e de satisfação com o trabalho".

O coordenador da frente parlamentar, deputado Tiago Mitrud (Novo-MG), disse que trabalha para que quando for a hora da tramitação, a reforma administrativa encontre ambiente mais propício.



"Está claro que há uma intenção de parte do Congresso Nacional e do governo, vide as declarações do ministro da Economia, Paulo Guedes, de promover a Reforma Administrativa a toque de caixa. E o momento tem sido considerado propício por Maia e pelo governo, visto que a pandemia de coronavírus impede atos e mobilizações presenciais, e tudo é rapidamente resolvido no Congresso no ambiente virtual. No entanto, nossa reação, união e atuação coordenada de todas as entidades do serviço público poderá impedir mais essa tentativa do governo de desmantelar o serviço público e impor retrocessos e retirada de direitos. A nossa luta é pela valorização salarial dos servidores, pela manutenção da estabilidade e contra uma avaliação que permita, por exemplo, demissões por critérios subjetivos. É importante lembrar aos políticos e esclarecer à sociedade que as regras atuais já permitem a demissão de servidores que cometerem crimes e infrações graves contra a administração pública. Além disso, nossa categoria, por exemplo, já tem metas de produtividade a cumprir, portanto não é válido esse discurso de que devemos trabalhar por resultados. O resultado do nosso trabalho é a prestação de serviços de qualidade à população. Antes de questionar os supostos privilégios dos servidores públicos, que não existem, os parlamentares deveriam se voltar para suas regalias e ter a coragem de cortar na carne, dando sua cota de sacrifício e fazendo a reforma política tão necessária ao desenvolvimento do nosso País, bem como uma reforma tributária solidária que atenda aos interesses da população e não apenas dos empresários e banqueiros. Está na hora do serviço público se unir e cobrar as reformas política e tributária solidária, que devem ser a verdadeira prioridade, e não uma reforma administrativa que vem só para prejudicar e punir quem está fazendo o seu melhor, inclusive em tempos de pandemia", afirmou o coordenador-geral do Sindjus-DF, Costa Neto.



Sindjus-DF divulga principais atividades da Câmara e do Senado desta semana

Como de costume, o Sindjus-DF divulga a agenda desta semana do Congresso Nacional, informando sobre os destaques da pauta da Câmara e do Senado, segundo levantamento da Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical, que tem trabalhado de forma afinada com a Diretoria do Sindicato em defesa dos interesses da nossa categoria.

O nosso foco são matérias que afetem de forma direta ou indireta serviços públicos e servidores. Segundo apurado até o momento, não há projeto algum que traga ameaças aos nossos direitos. No entanto, vamos seguir atentos ao desenrolar dos trabalhos legislativos da semana e informaremos sobre qualquer novidade.

Câmara

Será aberto prazo de 5 sessões para apresentação de emendas à Reforma Tributária do Governo Federal. Já o Plenário da Casa poderá apreciar a Medida Provisória (MP) 46/2020 que extingue o Fundo PIS-Pasep e transfere o seu patrimônio para o FGTS; e a MP 950 que dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública.

O relator do Código Brasileiro de Energia Elétrica também poderá apresentar seu relatório. Além disso, será dada continuidade ao Ciclo de Debates Públicos virtuais sobre Lei de combate às Fake News, e será promovida live sobre processo legislativo virtual e participação popular durante o período da pandemia.

Senado

O Plenário poderá apreciar algumas medidas provisórias, cabendo destacar a MP 938/2020 que versa sobre o auxílio para estados e municípios, e a MP 975/2020 sobre o programa emergencial de crédito para pequenas e médias empresas.

Deputados defendem aprovação do PL 1328/2020 na Câmara

O Senado aprovou o PL 1328/2020, de autoria do senador Otto Alencar (PSD-BA), que prevê a suspensão, por 120 dias, do pagamento de parcelas de crédito consignado, contratado por servidores públicos, ativos e inativos, empregados do setor privado e beneficiários do INSS.

Passaram-se mais de um mês dessa aprovação e o projeto não deu início a sua tramitação na Câmara dos Deputados. O Sindjus-DF e sua Assessoria Parlamentar (Queiroz Assessoria Parlamentar e Sindical) tem acompanhado diariamente informações sobre o projeto e atuado para que ele seja pautado na Câmara, mas é como se ele não tivesse sido recebido por aquela Casa Legislativa. Isso porque o PL não é do interesse do mercado financeiro, do governo e do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que precisa dar seu aval para que o projeto passe a constar no sistema oficial da Casa. Por esse motivo ao se pesquisar no site da Câmara o projeto não é encontrado.

A edição de quarta-feira (29/7) do noticiário "A Voz do Brasil" – Rádio Câmara informou que o deputado Fábio Henrique (PDT-SE) fez um apelo para que a Mesa Diretora coloque logo a matéria em votação. O parlamentar pondera que a população precisa dessa medida. Na sua avaliação, a suspensão não significa um calote nos bancos, já que apenas empurra o pagamento das parcelas para o final do contrato.

O vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, deputado Felipe Carreras (PSB/PE), em entrevista, também defendeu que a proposta vai ajudar as famílias que tiveram sua renda diminuída com a Covid-19. "Ela pode impactar de forma positiva na medida que as pessoas terão algum recurso a mais para poder pagar as suas contas, ajudar os seus familiares a se manterem nesse momento de extrema dificuldade que o país vem atravessando".



O vice-presidente da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deputado Subtenente Gonzaga (PDT-MG), apesar de se manifestar favorável, defendeu alterações na proposta, para permitir que a suspensão desses empréstimos seja uma decisão do trabalhador e não uma imposição para todos. "Eu entendo que não pode ser obrigatório para todos. O trabalhador, o servidor deve ter arbítrio de solicitar a suspensão e uma vez que ele solicitar, eu entendo que a lei não deverá permitir que o banco se negue a conceder a suspensão".

O Sindjus-DF também divulgou, na terça-feira (28/7), entrevista do autor do projeto, senador Otto Alencar (PSD-BA), que afirma estar negociando com o presidente da Câmara e com a liderança do PSD e outros deputados no intuito do projeto iniciar sua tramitação e ser aprovado.

Para o coordenador-geral do Sindjus-DF Costa Neto, "somente com muita união das entidades e pressão sobre os deputados em torno desse pleito, o presidente da Câmara Rodrigo Maia cederá e colocará a matéria em pauta para votação, pois, por outro lado, tanto o governo quanto os bancos tem se empenhado pra manter o projeto engavetado."



Nova Resolução do TRF1 estende trabalho remoto até 31 de agosto de 2020

Por meio da Resolução 10714057, a Presidência do TRF1 prorrogou no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região o regime de plantão extraordinário até o dia 31 de agosto de 2020 e estabelece medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais observando as ações necessárias para prevenção de contágio pelo coronavírus.

A Resolução CNJ 322, de 1º de junho de 2020, faculta aos presidentes dos tribunais a decisão sobre a retomada dos serviços presenciais. A presidência do TRF1 considerou para sua decisão de prorrogação do plantão extraordinário a persistência da situação de emergência em saúde pública e a consequente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento, bem como o fato de que a Justiça Federal da 1ª Região dispõe de sistemas e instrumentos necessários para que a quase totalidade do trabalho judicial e administrativo seja realizada de forma remota.

O Sindjus-DF vem atuando nos órgãos e trabalhando incisivamente na defesa do trabalho remoto, de modo a preservar a saúde e garantir a vida de servidores, magistrados, colaboradores do Poder Judiciário e MPU, e da população em geral. Como salientou a presidência do TRF1, há plenas condições para a realização de teletrabalho, não inviabilizando o funcionamento do órgão, bem como a prestação jurisdicional de qualidade. Pesquisas recentes demonstram que a produtividade no Poder Judiciário e MPU não sofreu prejuízos e até aumentou em vários casos.

“Passamos por um período ímpar na nossa história, que nos colocou em uma posição de refletir e rever vários aspectos em defesa do que nos é mais valioso – a vida. O isolamento social nos traz privações, exige sacrifícios e adaptações, mas é fundamental para cuidarmos uns dos outros, afinal, ficar em casa é um ato de generosidade para com todos. E os servidores do Poder Judiciário e do MPU têm demonstrado compromisso com o teletrabalho, contribuindo da melhor forma para que os órgãos continuem funcionando plenamente e a sociedade esteja amparada por serviços públicos de qualidade. Infelizmente, os números de novos casos e óbitos ainda são assustadores, o que reforça a necessidade de mantermos o isolamento e o trabalho remoto. A retomada do trabalho presencial só poderá ocorrer após a aferição do retorno de um ambiente de normalidade, com a segurança de todos”, afirmou o coordenador-geral do Sindjus, Costa Neto.